

**PORTARIA Nº 46/2022, DE 17 MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Renata de Sena Rodrigues**, CPF: 224.692.348-40, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Delaíce Fonseca Guerra Fernandes**, CPF: 382.786.421-68, como gestor (a) do **Contrato nº 033/2022, Processo Administrativo nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022**, Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários (armários, cadeira e mesas) para o ensino municipal de Redenção do Gurguéia – PI, através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142614-6/FNDE/MEC, conforme descrições no anexo I

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 17 de março de 2022.



**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal